

Processo Eletrônico

Processo Nº: 0025926-78.2000.8.19.0001 (2000.001.024906-0) Distribuído em: 26/08/2006

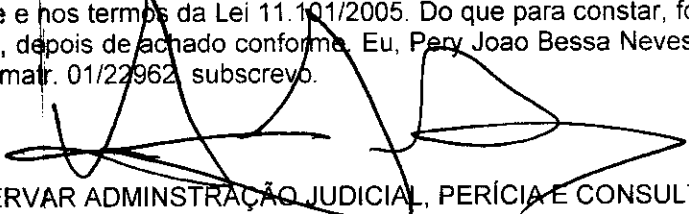
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.866.330/0001-13

Massa Falida: RMS ENGENHARIA INSTALACOES E MONTAGENS LTDA e outros

Termo de Compromisso de Administrador Judicial

Às treze de abril de dois mil e vinte e três nesta cidade de Rio de Janeiro, no cartório deste Juízo da 1ª Vara Empresarial da capital do Rio de Janeiro, compareceu a sociedade de advogados PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.866.330/0001-13, sediada na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-001, neste ato apresentada pelo Dr. **BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.405, a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer o COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL da massa falida em epígrafe, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo administrador, que aceitava o encargo e prometia exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade e nos termos da Lei 11.101/2005. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de lido e achado conforme. Eu, Pery Joao Bessa Neves - Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância - matr. 01/22962, subscrevo.


PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ
33.866.330/0001-13

neste ato apresentada pelo Dr. BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - OABRJ 124.405

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4W9R.EDZ9.PE5W.DLL3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos